



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARCELÂNDIA/MT**

PORTARIA GP Nº 090/2020

DATA: 17 de fevereiro de 2020.

SÚMULA: Transferência de Secretaria de Servidor Público Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Transferir a partir de 01/02/2020 o Sr. **Anderson Ribeiro da Silva**, servidor efetivo no cargo de **Motorista, Classe “A” Nível 07**, carga horária “40” horas semanais, **matrícula 2679**, lotado na Secretaria Municipal de Educação para Secretaria Municipal de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de fevereiro de 2020.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Sonia Martinis
Secretária Municipal de Educação.

Jancarlo Rogerio Pavaneli de Lima
Secretário Municipal de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos.

Registre-se e afixe-se.